



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO N.º 001 /98, DE 23 DE MARÇO DE 1998.

“Concede à Mesa da Câmara, autorização para atualizar a entrega de títulos honoríficos já aprovados e não entregues”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a efetuar a entrega de todos os Títulos Honoríficos votados, aprovados e outorgados aos beneméritos cidadãos que receberam a cidadania barragarcense, títulos que estão na Casa desde exercícios e legislaturas anteriores.

Art. 2º - A entrega poderá ser feita pessoalmente ou por correspondência, isentas de Sessão Especiais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 23 de março de 1998.

Alacir Vieira Cândido
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente

Messias Almeida Dantas
MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário